Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 808 DE 01 DE outubro DE 1.982.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua que contorna o Córrego Monjolo, localizada na Vila Santo Antônio, no perímetro urbano desta cidade, denominar-se-á AVENIDA ANA LIRA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 01 de outubro de 1.982.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada às fls. 6v e 7 do livro próprio nº 14

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO 148 01 14 09 82

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 3182

AUTOR VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA - PDS

Continuação Fls. 02

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dª ANA SOUSA LIRA, conhecida como "ANA LIRA", nascida em 12 de julho de 1.902, na cidade de Floriana-PI, chegou no Povoado de Barra do Garças em 1.923, juntamente com seu esposo, Sr. Francisco Lira, lavrador e garimpeiro que muito contribuiu para o desenvolvimento desta Cidade, foi a 1ª MÃE BARRA-GARCENSE, dando a luz a uma menina em 22.07.25. Trabalhou como funcionária do Estado no Colégio Antônio Cristino Côrtes, de 1.953 a 1.957 e faleceu em 30 de dezembro de 1.977, deixando uma família numerosa, composta de 13 filhos, 46 netos, 27 bisnetos e um parentesco aproximado a 200 pessoas.

Tendo em vista que as terras que margeiam o Córrego Monjolo tenham pertencido a Dª ANA LIRA, e que a maioria ainda pertence a seus descendentes, apresento este Projeto de Lei e conto com a aprovação do mesmo, pois desta forma estaremos dando uma justa homenagem a uma mulher que sempre lutou pelo progresso de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 13 de setembro de 1.982.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/09/82

DR. DERCY GOMES DA SILVA
Vereador-PDS